



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

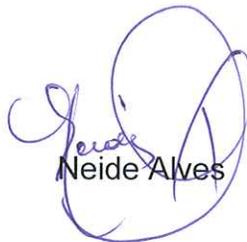
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 202 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23403.000324/2011-71,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 24 de dezembro de 2011, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA POTTKER** – Siape 1802967, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Palmas para o Câmpus Londrina do Instituto Federal do Paraná – IFPR.


Neide Alves